

USO DO NÍVEL DE DANO ECONÔMICO COMO CRITÉRIO PARA CONTROLE DE PICÃO-PRETO EM SOJA. RIZZARDI, M.A.* (UPF, PASSO FUNDO-RS), FLECK, N.G., VIDAL, R.A., AGOSTINETTO, D. (UFRGS, PORTO ALEGRE-RS). E-mail: rizzardi@upf.tche.br

A adoção do conceito de nível de dano econômico (NDE) no manejo de plantas daninhas avalia suas populações de modo que medidas de controle sejam implementadas somente quando as infestações superarem os NDE. O objetivo desse trabalho foi definir NDE para as espécies *Bidens pilosa* L. e *Bidens subalternans* DC. (picão-preto), em infestações mistas, calculados na base de um único ano, que justifiquem aplicação econômica de medidas para seu controle na cultura da soja. Foram conduzidos experimentos em campo em dois ambientes, Passo Fundo e Eldorado do Sul, RS. Os tratamentos constaram de densidades mistas de ambas as espécies de picão-preto e de épocas de semeadura da soja em relação à dessecação da cobertura vegetal (3, 7 e 11 dias após). Obtiveram-se valores para NDE variáveis de 0,4 a 33 plantas m². Verificou-se respostas diferentes nas relações de interferência cultura-ervas entre os ambientes estudados. O atraso na semeadura da soja em relação à dessecação da cobertura vegetal incrementa o grau de interferência de picão-preto na cultura. Detectou-se que aumentos na perda de rendimento por unidade de erva, no potencial de rendimento da cultura, no valor do produto colhido e no grau de eficiência do herbicida diminuem os valores de NDE, tornando potencialmente mais econômico o controle; enquanto, aumento no custo do controle das ervas faz elevar os valores de NDE.